



2016.08.19

Liv.º. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZANOVE DE AGOSTO DO ANO  
DE DOIS MIL E DEZASSEIS** =====

**ATA N.º 17/16**

===== Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do art.º 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as



2016.08.19

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

faltas dos Vereadores, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA e CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, o primeiro ausente por estar no gozo de férias e o segundo por razões de saúde. =====

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **1. REUNIÃO ORDINÁRIA – Alteração da data** - Considerando que o Senhor Presidente não pode estar presente na próxima reunião ordinária, que se vai realizar no dia 02 de setembro, o mesmo propôs que a referida reunião se realizasse no dia 05 do referido mês, às catorze horas e trinta minutos, tendo esta proposta sido aceite por todos os membros do Executivo. Nesta conformidade, ficou a respetiva convocatória efetuada, os termos e para efeitos de cumprimento das disposições conjugadas previstas na alínea m), do nº. 1, do artigo 35º e do n.º 4, do artigo 40.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. =====

----- **2. IMI – Isenção automática** – O Senhor Presidente afirmou que, pela primeira vez, se vai proceder à isenção automática do IMI para os munícipes que, em simultâneo, reúnam as três condições legalmente previstas para o efeito, situação que vai originar uma perda de receita para um número significativo de municípios. A propósito, afirmou que a referida isenção automática é claramente um erro legislativo que importa corrigir rapidamente. Mais referiu não ver com agrado a diretriz nacional que determina que os serviços de finanças exortem os contribuintes, designadamente os emigrantes, a mudarem de residência, com vista a alterarem a respetiva situação fiscal, designadamente para efeitos de IMI, por tal ação ser contrária aos interesses gerais do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Município de Moimenta da Beira. Neste contexto, informou o órgão executivo que vai continuar a encetar as diligências tendentes a reverter essa situação, junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do Ministério das Finanças. -----

----- Sobre o assunto, o Vereador, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, afirmou não estar suficientemente informado sobre esta matéria, mas que vai acompanhar o desenvolvimento deste assunto, admitindo que este erro legislativo possa conduzir a uma injustiça fiscal dos contribuintes. =====

**ORDEM DO DIA**

**02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**02.02.04. TESOURARIA**

**034 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 18, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 589.460,83 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta euros e oitenta e três cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais ..... € 506.357,94

b) Dotações não Orçamentais ..... € 83.102,89

TOTAL: .....€ **589.460,83**

**02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE**

**02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO**

**“OBRAS MUNICIPAIS”**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**“Vias de Comunicação e Transporte”**

**035 - 310/302/174 - BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  
DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS EM ALVITE - RUA DO OUTEIRO E SUAS**

**INTERSEÇÕES - Auto de vistoria - Anomalias =====**

===== Oriunda dos Técnicos Superiores, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação, com o n.º JP21/DPOUA/2016, datada de 26 de julho último, que traz anexo o auto de vistoria da empreitada mencionada em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: -----

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no seguimento da Inf. n.º 39-ES/DPOUA/2016 de 04/07/2016, anexa-se o Auto de Vistoria devidamente assinado pelas partes para aprovação pelo dono de obra".* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria, devendo ser notificada a empresa adjudicatária para, no prazo de trinta dias, proceder às reparações das anomalias ali mencionadas. =====

**“Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos”**

**036 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL E RUA DR.**

**SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Auto de vistoria - Anomalias =====**

===== Oriunda dos Técnicos Superiores, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação, com o n.º JP20/DPOUA/2016, datada de 26 de julho último, que traz anexo o auto de vistoria da empreitada mencionada em epígrafe, que nesta ata se considera



2016.08.19

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: -----

----- "Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no seguimento da Inf. n.º 40-ES/DPOUA/2016 de 04/07/2016, anexa-se o Auto de Vistoria devidamente assinado pelas partes para aprovação pelo dono de obra". -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria, devendo ser notificada a empresa adjudicatária para, no prazo de trinta dias, proceder às reparações das anomalias ali mencionadas. =====

**“OBRAS PARTICULARES”**

**037 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS”, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

**PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS:** =====

----- MANUEL AUGUSTO TEIXEIRA REBELO, para ocupação da via pública, com andaimes, em 30m<sup>2</sup>, na Rua 31 de janeiro, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 63.16; -----



2016.08.19

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOÃO MANUEL REBELO DE SÁ, para ocupação da via pública, com andaimes, em 15m<sup>2</sup>, na Rua da Poça, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 64.16.

**PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS:** =====

----- NATÉRCIA MARIA DE JESUS SEBADELHE e Outro, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alangão, freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º 57/16; -----

----- HERMINIA TEIXEIRA DA FONSECA, para reapreciação do projeto de alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Barroca ou Curral, na localidade de Arcas, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 576/94. -----

**PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO:** =====

----- ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA SANTOS, para reaprovação do projeto para construção de uma moradia unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Cruz, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 205.07. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**038 - 360/338/41.16 - OBRAS PARTICULARES - Projeto de arquitetura -**

**Legalização das obras de alteração e ampliação de uma habitação** =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PAULO JORGE RIBEIRO TEIXEIRA, relativamente ao projeto para legalização das obras de alteração e ampliação de uma habitação, sita no lugar denominado Carril, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta à audiência, em que



2016.08.19

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 211-SV/DPOUA/16, de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

**DELIBERAÇÃO:** Uma vez que a obra em causa foi executada ao abrigo do anterior P.D.M., estando inserida numa zona consolidada, e dado que se trata da legalização de alterações efetuadas no decorrer da construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. =====

**039 – 360/347/4.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela** ===

===== Oriundo do Senhor AUGUSTO MACIEIRA NEVES, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Mata, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 219-SV/DPOUA/16, de 12 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E  
EDUCAÇÃO**

**“Ação Social”**

**040 – 370/356/000 – HABITAÇÃO SOCIAL – Contrato de Arrendamento – Bairro**

**Social de Nagosa, habitação n.º 2** =====

===== Oriundo da UODSCE – UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião uma informação n.º 11.AM/UODSCE/2016, datada de 27 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, informa a situação da habitação social n.º 2, em Nagosa. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento da morte do locatário que residia sozinho, e deliberou, por unanimidade, acionar os mecanismos legalmente previstos de notificação à família, para que, no prazo de trinta dias, proceda à entrega da chave e do referido imóvel. =====

**041 – 370/356/000 – HABITAÇÃO SOCIAL – Contrato de Arrendamento – Bairro**

**Social de Nagosa, habitação n.º 4** =====

===== Oriundo da UODSCE – UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião uma informação n.º 12.AM/UODSCE/2016, datada de 27 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos informa a situação da habitação social n.º 4, em Nagosa.-----





2016.08.19

Liv.º. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento da morte do locatário, que residia sozinho, e deliberou, por unanimidade, acionar os mecanismos legalmente previstos de notificação à família, para que, no prazo de trinta dias, proceda à entrega da chave e do referido imóvel. =====

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,